Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

Foz do Iguaçu, 23 de fevereiro de 2026.

Ofício nº 1702/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1/2026, de autoria de Vossa Excelência, encaminhado pelo Ofício nº 057/2026-GP, de 4 de fevereiro de 2026, dessa Casa de Leis, sobre a sinalização nos acessos aos bairros que margeiam a Perimetral Leste, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 200, de 19 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

09650a20-77fd-45d3-8b90-40e045760695

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 23/02/2026 às 10:14:30
Documento Código: 09650a20-77fd-45d3-8b90-40e045760695 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=09650a20-77fd-45d3-8b90-40e045760695

Prefeitura de Foz do Iguaçu 1
Prefeitura de Foz do Iguaçu 2

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 19 de fevereiro de 2026.

Ofício n° 200/26

Prezada,

Em atenção ao Requerimento nº 1/2026, que solicita informações acerca da sinalização e do fechamento dos acessos aos bairros lindeiros à Perimetral Leste, o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS vem, por meio deste, prestar os seguintes esclarecimentos:

Inicialmente, cumpre registrar que a Perimetral Leste é obra de competência federal, sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), executada sob controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), não se tratando de via integrante do sistema viário municipal.

O FOZTRANS foi convidado a participar de reunião realizada em ambiente virtual, na qual estiveram presentes representantes do DNIT, da Polícia Rodoviária Federal (PRF), do DER/PR, da construtora responsável pela execução da obra, bem como do Procurador da República com atuação em Curitiba.

Na referida reunião, foi destacada a necessidade de adoção de providências urgentes relacionadas às condições de segurança viária nos acessos à Perimetral Leste, especialmente em razão de deficiências na sinalização horizontal e vertical em determinados pontos, situação que configurava risco iminente de sinistros.

Posteriormente, foi realizada vistoria técnica in loco, com a participação dos mesmos órgãos, exceto o Procurador, ocasião em que se concluiu, de forma consensual, pela necessidade de fechamento provisório de alguns acessos, até que fossem implementadas medidas adequadas de segurança viária. Ressalta-se que tal deliberação também considerou manifestação expressa do Procurador Federal, que informou esperar providências urgentes diante do cenário de risco identificado.

Durante a vistoria, a empresa executora da obra solicitou prazo de aproximadamente 10 (dez) dias para implantação da sinalização necessária à regularização dos acessos. Contudo, no decorrer dos debates técnicos, o DNIT apresentou proposta de alteração de projeto, contemplando intervenções mais amplas do que a simples implantação de sinalização horizontal e vertical.

A sugestão elaborada pelo DNIT incluiu, além da melhoria da sinalização, a necessidade de ajustes geométricos e execução de pequenos trechos adicionais de pavimentação, a fim de conferir maior segurança operacional aos acessos, adequando-os às normas técnicas vigentes.

Dessa forma, os fechamentos não decorreram de decisão isolada do Município ou do FOZTRANS, que não possui jurisdição sobre a via, mas sim de deliberação técnica conjunta dos órgãos competentes pela rodovia, com fundamento em critérios de segurança viária e prevenção de acidentes.

Informamos, ainda, que não houve repasse formal de cronograma definitivo ao FOZTRANS até o momento, considerando que a proposta de alteração do projeto ainda demandava ajustes técnicos sob

460f0e8d-e3c1-4a6c-84d5-cb71d012439a

Autenticado com senha por Luiz Borella - DIRETOR DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO - 19/02/2026 às 14:53:17 e MAXWELL LUCENA DE MORAES - DIRETOR SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 19/02/2026 às 18:22:20
Documento Código: 460f0e8d-e3c1-4a6c-84d5-cb71d012439a - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=460f0e8d-e3c1-4a6c-84d5-cb71d012439a

09650a20-77fd-45d3-8b90-40e045760695

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 23/02/2026 às 10:14:30
Documento Código: 09650a20-77fd-45d3-8b90-40e045760695 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=09650a20-77fd-45d3-8b90-40e045760695

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 19 de fevereiro de 2026.

Ofício n° 200/26
responsabilidade do DNIT.

Quanto ao fechamento dos acessos, esclarecemos que se tratou de medida emergencial de segurança, deliberada após vistoria técnica diante do risco identificado. Na sequência, a PRF elaborou e divulgou nota sobre o fechamento.

A previsão de liberação dos acessos depende da aprovação e implementação das alterações propostas pelo DNIT, não sendo o FOZTRANS o ente responsável pela execução da obra.

Por fim, o FOZTRANS permanece à disposição para colaborar no que couber ao Município, sempre respeitando os limites de competência legal, reiterando que a gestão, execução e definição de intervenções na Perimetral Leste são atribuições do ente federal responsável.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Maxwell Lucena de Moraes
Diretor Superintendente do FOZTRANS

Luiz Borella
Diretor de Trânsito e Sistema Viário

460f0e8d-e3c1-4a6c-84d5-cb71d012439a

09650a20-77fd-45d3-8b90-40e045760695

Autenticado com senha por Luiz Borella - DIRETOR DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO - 19/02/2026 às 14:53:17 e MAXWELL LUCENA DE MORAES - DIRETOR SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 19/02/2026 às 18:22:20
Documento Código: 460f0e8d-e3c1-4a6c-84d5-cb71d012439a - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=460f0e8d-e3c1-4a6c-84d5-cb71d012439a

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 23/02/2026 às 10:14:30
Documento Código: 09650a20-77fd-45d3-8b90-40e045760695 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=09650a20-77fd-45d3-8b90-40e045760695

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **200/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 1/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=460f0e8d-e3c1-4a6c-84d5-cb71d012439a
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
460f0e8d-e3c1-4a6c-84d5-cb71d012439a

Hash do Documento

DF5E11272D8B0A7A6545D6DD4DD7BA71AEC2CF257F0F19E24E35256CA09A6D2E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/02/2026 é(são) :

MAXWELL LUCENA DE MORAES (Signatário) - CPF: ***61848915** em 19/02/2026 18:22:20 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Luiz Borella (Signatário) - CPF: ***25123968** em 19/02/2026 14:53:17 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

09650a20-77fd-45d3-8b90-40e045760695

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 23/02/2026 às 10:14:30
Documento Código: 09650a20-77fd-45d3-8b90-40e045760695 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=09650a20-77fd-45d3-8b90-40e045760695

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.702/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=09650a20-77fd-45d3-8b90-40e045760695

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
09650a20-77fd-45d3-8b90-40e045760695

Hash do Documento

7ABF813FB7C6D92ED2F72224D691A6C6C50361066B9B8AC998C2AA5546C3196B

Anexos

REQ 1-2026.pdf - **b13edf9c-eeae-4fb0-a86a-d1a03e28219a**
RESPOSTA REQ 1-2026 - OFÍCIO- Nº 200-2026 - FOZTRANS.pdf - **757fea09-529d-40da-a9cc-40ae4ba03bbe**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 23/02/2026 10:14:30 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.